



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - PGE/DG/DA/CC

TERMO ADITIVO 04 - CONTRATO Nº 003.21.1H.PS.0 (PGE 026/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público, através da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, com sede nesta Capital, na 3ª Avenida, nº 370 - CAB, inscrita no CNPJ sob o nº 04.139.403/0001-77, representada pela Procuradora Geral, **Dr. Barbara Carmadelli Loi**, autorizado por decreto de delegação de competência, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 04 de janeiro de 2023 doravante denominado **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 13.579.586/ 0001-32, situada à Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo e Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, **Dr. José Muniz Rebouças e Dr. Carlos Augusto Borges Silva**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2021.0019606-79, resolvem aditar o **CONTRATO** Nº 026/2021, celebrado em 06/07/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 06/07/2024 e término em 05/07/2025, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para ao aditivo o valor global de **R\$ 3.545.866,70 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**.

A **CONTRATADA**, renuncia ao reajuste relativo ao período de 2023 a 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	126	440	5539
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	449040	100	Normal	

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo para todos os legais e jurídicos efeitos, na presença das Testemunhas abaixo assinadas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Makoto Koshima, Diretor**, em 04/07/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas, Diretor Executivo**, em 04/07/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Albuquerque de Amorim, Testemunha**, em 04/07/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva, Testemunha**, em 04/07/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Saback Pacheco Startari De Oliveira, Procurador do Estado**, em 04/07/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00093256172** e o código CRC **35A07E7F**.

Referência: Processo nº 006.7550.2021.0019606-79

SEI nº 00093256172



obrigatório, a marca do produto licitado", sendo hipótese de desclassificação", não restando alternativa outra se não a sua desclassificação.

Com tais considerações, consubstanciada no julgamento da Ilma. Pregoeira, a qual acolho como razão de decidir, CONHEÇO o RECURSO apresentado pela empresa BIOLAC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E BIOLOGICAS LTDA, e, no mérito, JULGO IMPROCEDENTE, por seus próprios fundamentos.

Guanambi, 01/07/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

APOSTILA Nº 06/2024

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DA APOSTILA nº 04/SEINFRA DO CONTRATO nº 04/2020

Processo: 024.2093.2024.0005014-15. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador. Contratada: OI S/A. Objeto: Aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 6.043,85 (seis mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), e valor anual de R\$ 72.526,20 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 1,96%, referente ao período fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024. Salvador, 05.07.2024.

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DAS COMPRAS ART. 75, I E II - JUNHO 2024 LEI 14.133/21							
Dispensa Nº	Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
14	014.1509.2024.0000241-17	Aquisição de persiana, vertical, completa, em PVC, na cor branca	ELIOMAR DA CONCEICAO SANTOS 01085656535	5,75	115,00	661,25	12/06/2024
22	014.1509.2024.0001545-84	Aquisição de água mineral s/ gás 500ml	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO LTDA	8880	0,76	6.748,80	17/06/2024
23	014.1509.2024.0000844-38	Aquisição de Cartuchos	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	32	175,00	5.600,00	12/06/2024
24	014.1509.2024.0001543-12	Aquisição de Alcool etílico 70%	53.249.939 TAWANNA MACHADO DA SILVA	408	6,30	2.570,40	06/06/2024
25	014.1509.2024.0001923-20	Aquisição de Guardanapo, de papel, folha simples	51.327.277 FRANCISCO COSTA DE SANTANA	635	1,01	641,35	06/06/2024
28	014.1509.2024.0001746-91	Aquisição de Perfurador de papel	BAHAM COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	14	25,80	361,20	20/06/2024
31	014.1509.2024.0002027-32	Aquisição de tesoura de aço polido 8 polegadas	JSA MULTIMARCAS LTDA	35	5,35	187,40	20/06/2024

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº18/2024

Processo nº 014.1513.2024.0001358-50. Dispensa de Licitação nº 26/2024. Contratante: O Estado da Bahia, através da CASA CIVIL - Contratada: 49.258.535 MARIA CRISTINA BORGES DOS ANJOS DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços de lavagem de veículo, simples, veículo automotor tipo SEDAN, tipo SUV, tipo HATCHBACK, e tipo PICK UP, parte interna e externa, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta. Base Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Valor global: R\$11.546,35 (onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Regime de Fornecimento: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/credito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo: 502

- PAOE (Projeto/Atividade): 2000 - Região: 9900 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Gestor do Contrato: Fredson Moreira de Sousa, matrícula: 92.028.860. Fiscal do Contrato: Isabela Oliveira Santana, matrícula 92.068.030. Salvador, 05/07/2024.

CASA CIVIL - RESUMO DA APOSTILA Nº12/2024

Processo SEI nº 014.1505.2024.0002586-82 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil. Objeto: Alteração do Fiscal do contrato nº 08/2024 da referida unidade. Salvador, 05.07.2024.

CASA CIVIL - RESUMO DAS COMPRAS ART. 75, I E II - JUNHO 2024 LEI 14.133/21							
Dispensa Nº	Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
24	014.1509.2024.0000830-32	Aquisição de Memória	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	40	30,00	1.200,00	07/06/2024
27	014.1509.2024.0001826-18	Aquisição de Mouse Pad	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	21	5,89	123,68	28/06/2024

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 020/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico.º CMG/012/2023 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº CMG/025/2023 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38. - OBJETO: Prorrogação de prazo contratual com reajuste contratação de seguro aeronáutico das aeronaves, tipo avião, modelos Xingu II, prefixo PT-MBY e King Air, prefixo PP-EPS - VALOR: R\$ 308.657,70 (trezentos e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 15000100000000000000.1 - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, com início às 24h do dia 09/07/2024 às 24h do dia 09/07/2025- REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 026/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0019606-79

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2024 e término em 05/07/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 5539, Elemento de Despesa - 44.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2024.0008618-41. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2024. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão - HOROSAZONAL VERDE -HSV, referente as Unidades Consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. Unidade Orçamentária: 11.101; Unidade Gestora: 0001, Ação: 12.122.425.4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.540.0.107.000000.00.00.00. Assinatura: 1º. 07.2024.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	VALOR TOTAL ESTIMADO
8463590	5067595/ CCER e CUSD	R\$ 334.632,00
-	5066547/CCER e CUSD	R\$ 293.400,00
223095321	5066949/CCER e CUSD	R\$ 256.752,00
-	5067605/CCER e CUSD	R\$ 956.160,00
-	5066548/CCER e CUSD	R\$ 458.424,00
13855080	5067607/CCER e CUSD	R\$ 431.976,00
220302245	5067608/CCER e CUSD	R\$ 425.376,00
7083125866	5067610/CCER e CUSD	R\$ 633.192,00
7024398	5066543/CCER e CUSD	R\$ 374.712,00